

TERMO ADITIVO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, E A EMPRESA DAY EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 10.766.129/0001-69, com sede à Praça São Félix, 20, Centro, neste ato representada por seu Prefeito constitucional, o Sr. **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 019.888.414-10, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **DAY EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA**, com sede à Av. Marcos Freire, 12, Santa Rosa, Palmares, PE, inscrita no CNPJ nº 57.024.370/0001-86, neste ato representado pela sra. DAYHANA CAROLINE LOUREIRO MACIEL DE ARAÚJO, CPF nº 089.477.144-29, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Processo nº 064/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025**, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em quantitativo previsto nos CONTRATOS Nº 162/2025 (aproximadamente 0,24%) e 239/2025 (aproximadamente 12,43%), no valor total de **R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LOGÍSTICA, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, conforme descrito abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	FECHAMENTO EM PLACAS	METRO	220	R\$ 31,00	R\$ 6.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

- 2.1. **CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 2.2. **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços contratados;
- 2.3. **CONSIDERANDO** que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;
- 2.4. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Processo nº 064/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 31 de dezembro de 2025.

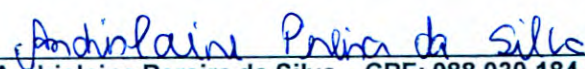

MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
SÔSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO – CONTRATANTE


DAY EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA
CONTRATADA

57.024.370/0001-86
DAY EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA.
Av. Marcos Freire, 12 / Santa Rosa
CEP. 55.540-000 / Palmares-PE

TESTEMUNHAS:


Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01


Andislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84

PLANILHA ESTRUTURA 2025 - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX					
2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AOS CONTRATOS 2025 (Nºs 162/2025 e ____/2025)					
DAY EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	FECHAMENTO em placas medindo: 2 mts de altura por 2 mts comprimento em chapa de ferro galvanizado.	METRO	220	31,00	6.820,00
					6.820,00

